

Autógrafo 41/2022

Protocolo 34561 Envio em 05/07/2022 08:41:45

REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 005/2022 APOSTO AO

PROJETO DE LEI Nº 021-2022

Autoria do projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino

Institui o Dia Municipal do Ciclismo no
Município de Paraguaçu Paulista-SP.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 005/2022**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 021/2022, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista-SP, o Dia Municipal do Ciclismo, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º São os objetivos do Dia Municipal do Ciclismo:

- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte;
- II - Promover conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- IV - Promover o incentivo ao uso da bicicleta, bem como a prevenção de acidentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO

Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA

Chefe de Gabinete

